



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dá nova redação ao artigo 188 e 203 da Lei nº 2.879 de 11 de dezembro de 1997 e dá outras providências .”

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – O artigo 188 da Lei nº. 2879 de 11 de Dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, tem a sua redação alterada, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 188.- O imposto predial urbano será calculado com base no valor venal do imóvel, mediante a aplicação da alíquota de 0,65%.”

Art. 2º. – O artigo 203 da Lei nº. 2879 de 11 de Dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, tem a sua redação alterada, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 203.- O imposto territorial urbano será calculado com base no valor venal do terreno, mediante a aplicação da alíquota de 1,30%.”

Art. 3º - Os valores atribuídos a planta genérica, referente ao metro quadrado do terreno e das construções, para fins de cálculo do valor venal serão os constantes da Tabela I e II anexas.

Art. 4º - Para cálculo do valor venal, a distribuição e limitações da zonas urbanas ficam definidas de acordo com a Tabela III anexa.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, observado o período de 90 dias para fins de produzir efeitos no lançamento do ITBI.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de dezembro de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TABELA I

VALORES VENAIS DO METRO QUADRADO DE TERRENO

<u>ZONA</u>	<u>VALOR VENAL DO M2</u>
ESPECIAL	41,77
01(UM)	31,30
02(DOIS)	20,85
03(TRÊS)	14,69
04(QUATRO)	6,27
05(CINCO)	4,16
Zona Especial I	47,00
Zona Especial II	18,00

TABELA II

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES

<u>TIPO DE CONSTRUÇÃO</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR DO M2</u>
FINO OU LUXO	Acima de 110 pontos	309,63
PRIMEIRA	De 90 à 110 pontos	182,46
MÉDIA	De 70 à 89 pontos	123,85
POPULAR	De 49 à 69 pontos	81,37
ECONÔMICA	Até 48 pontos	32,51



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TABELA III

DISTRIBUIÇÃO E LIMITAÇÃO DAS ZONAS URBANAS

ZONA ESPECIAL

Perímetro da Zona:

Tem seu ponto inicial na rua José Salmen, confluência com a avenida Benedito Otoni, seguindo por esta até a rua Joaquim Rondina; por esta até a avenida Fernando Machado e por esta até a rua Prefeito Dr. Antonio Condi; daí por esta até a avenida Benedito Otoni, e por esta até a rua Dílson Silva de Oliveira, no limite da Praça Mário Ferreira de Andrade; desse ponto divide a quadra 22 até encontrar a rua Paulo Nelli e seguindo por esta até a rua Prefeito Dr. Antonio Condi e por esta até a avenida Sargento Andirás até encontrar a rua José Salmen, e por esta até o ponto inicial, abrangendo o lado interior deste onde encerra-se o perímetro da zona especial.

ZONA UM (01)

Perímetro da Zona:

Tem seu ponto inicial na avenida Carlos Repek onde segue até encontrar na rua Ophélis de Almeida Françoso; contorna o Jardim Bela Vista até encontrar a Travessa Santo Antônio; e por esta pela antiga estrada Agudos-Santa Cândida, até encontrar a avenida Faustino Ribeiro e por esta até encontrar a quadra 62, do setor 02, da Divisão Urbana do Município; por esta até a cerca de divisa da Rilsan e daí até a rua Mário Benetti, e daí até o leito da Fepasa, e por este



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

até a rua Prefeito Dr. Antônio Condi e por esta até a avenida Sargento Andirás até a rua José Salmen e por esta até a avenida Benedito Otoni e por esta até a rua Joaquim Rondina e por esta até a avenida Fernando Machado e por esta até a rua Prefeito Dr. Antônio Condi, e por esta até a avenida Cleophano Pitaguari e por esta até a rua 13 de Maio e por esta até o Córrego Bom Sucesso, seguindo por este até a quadra 02, no seu limite com a rua José Salmen, até a avenida Ratelif, e por esta até a rua Andrade Neves e por esta até o prolongamento da avenida Joaquim Ferreira Souto, e por esta até a rua Capitão Francisco Avato e por esta até o limite dos trilhos da Fepasa e por esta até ponto inicial com a rua José Salmen, encerrando o perímetro abrangendo apenas o lado interior deste.

ZONA DOIS (02)

Perímetro da Zona: compreende cinco áreas

ÁREA "A" – Tem seu ponto inicial na confluência da avenida Benjamin Constant com a rua José Salmen, seguindo por esta até o final da quadra 59, daí em linha oblíqua alcançando a quadra 57 onde atinge a rua 15 de Novembro, e por esta até a avenida José Bonifácio; e partindo desta até atingir a altura da avenida Gerônimo Bigarelli; depois segue até encontrar a rua Julia de Almeida (onde a mesma divisou com a propriedade rural pertencente a família Sormani, ou quem de direito; e Seminário Seráfico Santo Antonio ou quem de direito); partindo novamente do ponto da rua Julia de Almeida Azevedo (onde divisa com o Seminário Seráfico Santo Antônio) até atingir a avenida José Bonifácio; daí até a rua Moca segue pela mesma até a avenida Braz Perni, partindo daí até atingir a rua Mário Benetti onde segue até a confluência da avenida Benjamin Constant; desse mesmo ponto segue pela avenida Benjamin Constant até atingir o ponto inicial na rua José Salmen, encerrando seu perímetro sempre no lado interior deste.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA "B" – Tem seu ponto inicial na rua Capitão Francisco Avato onde divisa com os trilhos da Fepasa, partindo desse ponto até a avenida Joaquim Ferreira Souto, daí até atingir a rua Andrade Neves, desse ponto até a confluência da avenida Ratelif seguindo por esta até a rua José Salmen; daí segue até a divisa com o córrego Bom Sucesso, daí segue pelo mesmo até encontrar a rua 13 de Maio; seguindo por esta até a avenida Cleophano Pitaguari e por esta até o acesso Professor Carvalho Pinto, seguindo até a divisa com a propriedade da família Santana ou quem de direito onde está situada a quadra 49 do setor 04; seguindo pela mesma até a rua José Furlani (ainda confrontando com a propriedade da família Santana ou quem de direito), e daí seguindo até o limite da quadra 53 do setor 04 (cadastro municipal) até atingir o Córrego Bom Sucesso; e daí até a confluência dos rios Bom Sucesso e Agudos, partindo deste até a divisa da linha da Fepasa e por esta até encontrar o ponto inicial encerrando-se o perímetro, abrangendo o lado interior deste.

ÁREA "C" – Tem seu ponto inicial na avenida Celidônio Neto onde divisa com os trilhos da Fepasa seguindo pelo mesmo até a rua Ádamo Sozzi, e daí até encontrar a esquina da rua Luiz Scimini, e daí até atingir a rua Adriano Valsésia, seguindo pela mesma até encontrar a rua Paulo Nelli; partindo daí pela mesma até atingir a confluência com a avenida Celidônio Neto; e deste ponto pela mesma avenida Celidônio Neto até atingir o ponto inicial; sempre pelo lado interior da sua divisa.

ÁREA "D" – Tem seu ponto inicial na rua Francisco Placo onde divisa com o Jardim Santa Angelina e propriedade de M.M. Kuninari ou quem de direito, seguindo por esta até encontrar a avenida Ezequiel de Castro Guedes; daí segue pela rua Arcângelo Napoleone até encontrar a esquina Cleophano Pitaguari; seguindo até a confluência da rua Prefeito Dr. Antônio Condi onde segue pela mesma até encontrar a avenida Benedito Otoni; seguindo ainda por esta até o ponto onde se encontra a rua Décio Antônio Balestra e



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

deste pela antiga estrada Agudos-Bauru até encontrar o Córrego Bom Sucesso e deste ponto seguindo pela rua José Manoel Valêncio até atingir a avenida Antônio Venturini e deste ponto pela linha da divisão urbana até encontrar a avenida Said Handen; e por este atingindo o seu ponto inicial; essa linha divisória sempre abrangendo o lado interior das confrontações.

ÁREA "E" – Compreende todo o Jardim Cruzeiro (Núcleo Popular I).

ZONA TRÊS (03)

Perímetro da zona:

ÁREA "A" – Tem seu ponto inicial na rua Julia de Almeida Azevedo (onde confronta com a propriedade rural do Seminário Seráfico Santo Antônio ou quem de direito) até encontrar a avenida José Bonifácio, e por esta até a rua Mooca; daí até a avenida Bras Perni, e por esta até a rua Mário Benetti; daí até a avenida Benjamin Constant; seguindo pela mesma até encontrar a rua Ophélis de Almeida Françoso, e partindo deste contornando toda a linha divisória do Jardim Bela Vista onde divisa com a propriedade rural da família Pescinelli ou quem de direito até atingir a Travessa Santo Antônio; seguindo por esta até a quadra 85 (do cadastro municipal), seguindo ainda na mesma divisa do Jardim Bela Vista com a destacada quadra 85, do cadastro municipal até atingir a rua José Hernandez Porta; e deste pela linha divisória ainda da quadra 85 até atingir a divisa do loteamento denominado Jardim São Vicente; ainda este atingindo a linha divisória do Jardim Bela Vista com o Jardim São Vicente, seguindo deste ponto até encontrar a divisa da propriedade rural pertencente ao Seminário Seráfico Santo Antônio ou quem de direito e até encontrar o ponto inicial divisando com a mesma propriedade rural.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA "B" – Tem seu ponto inicial na rua Ádamo Sozzi onde divisa com a estrada de ferro Fepasa, seguindo pela mesma até encontrar a rua Luiz Scimini; daí segue por esta até atingir a rua Adriano Valsésia e por esta até encontrar a esquina da rua Paulo Nelli; e partindo desta (em linha imaginária) dividindo a quadra 22 do setor 04 do cadastro municipal até encontrar a rua Dílson Silva de Oliveira; segue daí até a avenida Benedito Otoni onde faz confluência com a rua Décio Antônio Balestra; e deste ponto seguindo pela antiga estrada Agudos-Bauru até encontrar o Córrego Bom Sucesso; seguindo até encontrar a divisa do leito ferroviário da Fepasa; e deste último segue pela mesma divisa ferroviária até encontrar o ponto inicial; sempre abrangendo o lado interno das respectivas confrontações.

ÁREA "C" – Compreende todo o Núcleo Habitacional Jardim Europa.

ÁREA "D" – Tem seu ponto inicial na linha divisória na avenida Álvaro Paixão seguindo em linha reta, confrontando com a propriedade rural de M.M. Kuninari ou quem de direito até atingir a avenida Said Handen, e por esta até a avenida Said Handen, e por esta até a avenida Francisco Placo; seguindo daí até o ponto inicial do Jardim Santa Angelina que caracteriza pela quadra 01 onde faz divisa com a rua Sebastião Padilha; parte também deste inicial até a avenida João Wolber e desta contorna a divisa do Jardim Cruzeiro onde existe o encontro das ruas Quirino Bianchi e Frederico Pagani; segue ainda por esta linha divisória do Jardim Angelina com terras da Prefeitura Municipal ou quem de direito até atingir a avenida Álvaro Paixão e deste ponto até o marco inicial, abrangendo sempre o lado interno das respectivas confrontações.

ZONA QUATRO (04)

Perímetro da zona compreende:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA "A" – compreende todo o loteamento denominado Jardim Santa Cândida.

ÁREA "B" – compreende todo o Jardim Santo Antônio: o loteamento Jardim São Vicente I, Jardim São Vicente II e propriedade pertencente a família Sandri ou quem de direito identificado no cadastro municipal pela quadra 85.

ÁREA "C" – Tem início na rua Dionísio Sant'Anna seguindo pela servidão de passagem que dá acesso a rua Congonhas do Parque Pampulha e deste ponto segue margeando a linha divisória do Parque Pampulha com propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Agudos ou quem de direito onde encontra a avenida Prof. Dr. Manoel Lopes e deste ponto pela mesma avenida até encontrar a rua Dionísio Dalbeto; seguindo ainda deste ponto até encontrar a linha divisória do Parque Pampulha até encontrar a estrada antiga Agudos-Bauru e deste ponto segue até encontrar a avenida Paulo Coutinho partindo daí até encontrar a divisa da linha férrea Fepasa; e este segue pela mesma divisa até encontrar a rua José Gimenez Padilha com a rua Miguel Leão; partindo deste pela mesma rua José Gimenez Padilha até encontrar a rua Francisco Benjamin onde parte até a avenida Odon Pessoa de Albuquerque e deste ponto segue até a rua São Benedito; seguindo daí com destino ao prolongamento da avenida Rui Barbosa até encontrar a rua Dionísio Sant'Anna; de onde procede até encontrar o marco inicial.

ÁREA "D" – Compreende o remanescente do Jardim Santa Angelina não descrito na Zona 03, área "D", a partir da avenida Álvaro Paixão.

ÁREA "E" – Compreende o lado direito da Vila Honorina (sentido cidade-acesso Prof. Carvalho Pinto).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA "F" – Compreende toda a área do Núcleo Habitacional Agudos IV – Jardim João Ferreira Silveira, Residencial Centenário Park, Núcleo Mário Campesato e Jardim Nilce.

ZONA CINCO (05)

Perímetro da zona compreende:

ÁREA "A" – Compreende todo o remanescente do loteamento denominado Parque Pampulha.

ÁREA "B" – Compreende o Distrito de Domélia.

ÁREA "C" – Compreende toda a área do Distrito Industrial e demais áreas não incluídas nas demais zonas.

ZONA ESPECIAL I.

Perímetro da Zona compreende:

ÁREA "A" - Jardim Márcia II: tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Francisco Placco com a Rua Said Handem; daí segue pela Rua Francisco Placco no sentido centro Bairro, fazendo divisa com o Jardim Santa Angelina ou a quem de direito até o cruzamento com a Avenida João Wolber; desta segue a esquerda até o seu final confrontando com a propriedade de Manoel M. Kuninari; daí segue a esquerda até a Rua Kaizo Kuninari; daí segue até a Estrada Velha Agudos – Bauru; daí segue até o



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

cruzamento com a Rua Said Handem; daí segue até o ponto inicial, sempre abrangendo o lado interno das respectivas confrontações.

ÁREA "B" - Loteamento denominado Residencial Parque Smeralda compreendendo toda a área perimétrica.

ÁREA "C" - Loteamento denominado Jardim Canaã compreendendo toda a área perimétrica

ZONA ESPECIAL II

Perímetro da Zona compreende:

ÁREA "A" - Compreende toda a área perimétrica (zona de expansão urbana) dos loteamentos denominados Chácara City, Meu Cantinho, Nova Califórnia e Recanto dos Nobres.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

RELAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2009

021	04-08-09	Acrescenta o §3º ao artigo 99 da Lei nº. 2.103/89 e dá outras providências
022	04-08-09	Dá nova redação ao caput do artigo 112 e ao artigo 115 da Lei nº.2.103/89 e dá outras providências
023	25-11-09	Altera alíquota do subitem 22.01 do item 22 do anexo I- Lista de Serviços do Código Tributário do Município de Agudos e dá outras providências
024	25-11-09	Dá nova redação ao Anexo III – Parte Permanente III- Cargos de Provimento Efetivo mantido ou redenominados a serem regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais da Lei nº.3.030 de 10 de novembro de 1.999 e dá outras providências
025	18-12-09	Dá nova redação ao artigo 188 e 203 da Lei 2.879 de 11 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

RELAÇÃO DAS LEIS EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2009

3.902	09-01-09	Fica denominada de VALTER RIBAS a praça pública localizada nas Ruas Fco Alves Barbosa, Lindolpho Leite de Mattos, Francisco Paganí e Lucentino Catini
3.903	26-01-09	PRORROGA PRAZO DE VIGILANCIA DO PRÊMIO ASSIDUIDADE E ACRESCENTA parágrafo 3º. Do artigo 1º. Da lei 3.816 de 28-03-08
3.904	26-01-09	Dá nova redação ao artigo 1º. Da lei nº.2.749 de 01- de abril alterada pela Lei nº.3247 de 28-11-01 e dá outras providências.
3.905	26-01-09	Dispõe sobre o estágio de estudante e dá outras providências.
3.906	26-01-09	Ficam criados 04 cargos temporários de Agente Comunitário de Saúde, que especifica e dá outras providências
3.907	21-01-09	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da prefeitura Municipal de Agudos e dá outras providências.
3.908	03-02-09	Altera o valor da referência "IX" na tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Agudos que especifica e dá outras providências.
3.909	03-02-09	Cria cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Agudos-SP e dá outras providências.(ASSESSOR GERAL DE CONTABILIDADE)
3.910	04-02-09	Cria cargos de provimentos efetivo que especifica e dá outras providências
3.911	04-02-09	Cria cargo em comissão SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
3.912	04-02-09	Fica o Município de Agudos a firmar Convênio com a Entidade Cristo Verdade que Liberta –Esquadrão da Vida de Bauru SP
3.913	04-02-09	Modifica a Estrutura Administrativa da prefeitura Municipal de Agudos cria cargo que especifica e dá outras providências.
3.914	05-02-09	Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Deptº. de Estradas de Rodagem do Estado de S.Paulo DER-SP
3.915	11-02-09	Autoriza o Município conceder subvenção social a Associação do Hospital de Agudos para fins de custear despesas com reforma do prédio e dá outras providências.
3.916	11-02-09	Autoriza o Município de Agudos a receber imóvel que especifica na forma de doação em pgto e dá outras providências.
3.917	*****	NÃO UTILIZADO
3.918	18-02-09	Autoriza o Município de Agudos a celebrar novo Convênio0 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos - APAE objetivando o transporte do educando portador de deficiência a educação especial gratuita e dá outras providências.
3.919	18-02-09	Autoriza o Município de Agudos a celebrar convênio com a Associação Brasileira das Franciscanas de Agudos - Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração e dá providências.
3.920	27-02-09	Cria cargo de movimento em comissão na Câmara Municipal de Agudos(1) um cargo em comissão de Consultor Jurídico Parlamentar – referencia III.
3.921	02-03-09	Autoriza o Município de Agudos a estampar o Brasão na cartilha de educação ambiental de empresa que especifica e dá outras providências.
3.922	02-03-09	Autoriza o Município de Agudos a efetuar o transporte de alunos para a Escola Profissionalizante do SENAI E dá outras providências.
3.923	02-03-09	Autoriza o chefe do Poder Executivo a proceder a doação de veículo à Entidade que especifica – LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS
3.924	02-03-09	Autoriza o Município de Agudos a celebrar novo Convênio com a LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS, visando a integração ao trabalho Educativo na condição de Menor Aprendiz e dá outras providências.
3.925	02-03-09	Autoriza o Município de Agudos a efetuar o Transporte de Alunos para o Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan de Bauru e dá outras providências.
3.926	04-03-09	Que regulamenta a construção, Instalação e funcionamento de Postos de serviços e Revenda de Combustíveis Automotivos e Demais Derivados de Petróleo no Município de Agudos e dá outras providências.
3.927	10-03-09	Cria cargo de provimento efetivo –Visitante Sanitário(2) Agente de Saneamento(1)
3.928	10-03-09	Autoriza o Município de Agudos a celebrar novo Convênio com a Associação do Hospital de Agudos, visando o atendimento de urgente na área de saúde e dá outras providências.
3.929	10-03-09	Acrescenta parágrafo 3º. Ao artigo 2º. Da Lei nº. 3.919 de 18-02-09 e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

3.930	18-03-09	Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 8º da lei 2.815/97, referente ao Conselho Municipal de Saúde.
3.931	18-03-09	Autoriza o chefe do poder executivo doação de um lote terreno –CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL.INSS...
3.932	18-03-09	Autoriza o chefe do poder executivo proceder concessão de uso do imóvel CENTRO DE FORMAÇÃO TIDE SETUBAL
3.933	23-03-09	Que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a alterar, no âmbito do Município de Agudos, o prazo de Licença Maternidade" das servidoras públicas municipais, nos termos da Lei Federal nº.11.770 de 09 de setembro de 2008 e dá outras providências.
3.934	24-03-09	Estabelece os valores a serem repassados para as entidades sediadas no município no exercício de 2.009 e dá outras providências.(subvenção as Entidades)
3.935	24-03-09	Cria cargos temporários 04 Médico Clínico Geral, para atendimento a serviços essenciais no setor da saúde.
3.936	25-03-09	Autoriza o poder executivo a celebrar Termos de Convênio de aditamentos com o Governo do Estado de S.Paulo, recursos para reconstrução de águas pluviais no Pq. Smeralda.
3.937	25-03-09	Autoriza celebrar Termos de convênio de aditamento com o Governo do Est.S.Paulo, no Jd. Sta.Angelina.
3.938	25-03-09	Autoriza o poder executivo celebrar Termos de Convênio de Aditamento com o Governo reconstrução de águas pluviais- na Rua Álvaro Paixão, denominado Jd. Sta.Angelina.
3.939	27-03-09	De autoria do Vereador Luciano Durães, implantar MERCADO MUNICIPAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.
3.940	*****	NÃO UTILIZADO
3.941	*****	NÃO UTILIZADO
3.942	08-04-09	Institui o programa de recuperação de créditos tributários no Município de Agudos e dá outras providências
3.943	08-04-09	Dispõe sobre a criação do Setor de Trânsito da junta administrativa de recursos de INFRAÇÃO - JARI e dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3.944	14-04-09	Autoriza o chefe do Poder Executivo a proceder a doação de diversos veículos a Entidade que especifica e dá outras providências.
3.945	14-04-09	Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos provenientes de doação efetuada pela empresa DURATEX S.A Agudos SP, a entidades que especifica e dá outras providências.
3.946	14-04-09	Altera a redação do artigo 2º.da Lei nº.3.489 de 15-12-04, com redação dada pela nº.3.728 de 23-07-07 e dá outras providências.(referente empréstimos , desconto em folha de pagamento).
3.947	14-04-09	Altera a redação dos Incisos II, III,IV,V,VI do parágrafo primeiro e Inciso VI do parágrafo 2º. Todos do artigo 3º. Da Lei nº.3.041 de 14-12-99, alterada pelas Leis nº.3.248-11-12-01 e 3.461 de 30-06-04 e dá outras providências.
3.948	14-04-09	Autorizo o chefe do Poder Executivo Municipal proceder a alienação de 02 lotes de terrenos que especifica e dá outras providências.
3.949	14-04-09	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza CEETEPS.
3.950	17-04-09	Autoriza o Poder executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Habitação.
3.951	17-04-09	Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da lei nº.3.926 de 04 de março de 2.009 e dá outras providências, de autoria dos Vereadores NELSON ASSAD E ALTAIR BARCA.ref.
3.952	04-05-09	Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social Emergencial ao Lar da Criança e dá outras providências.
3.953	04-05-09	Altera a redação do artigo primeiro da Lei nº.3.931 de 18 de março de 2.009
3.954	12-05-09	Autoriza o Poder Executivo a permitir a criação de loteamento fechados e dá outras providências.
3.955	=/=/=/=	NÃO UTILIZADO
3.956	18-05-09	Fica instituído no Município de Agudos, o DIA DO PASTOR EVANGÉLICO, a ser comemorado no 2º domingo do mês de junho.
3.957	18-05-09	Que dispõe sobre a Reorganização funcional da Câmara Municipal de Agudos-São Paulo, altera Disposições e Revoga Legislativo que especifica extingue Cargos e dá outras providências.
3.958	18-05-09	Cria cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Agudos-SP, e dá outras providências.
3.959	18-05-09	Desafeta o imóvel que especifica e dá outras providências, na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu.
3.960	16-06-09	Autoriza o poder executivo Municipal a denominar as via público do loteamento denominado Recanto dos Nobres e dá outras providências.
3.961	26-06-09	Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2.010-LDO.
3.962	26-06-09	Cria o Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências
3.963	30-06-09	Altera a redação do artigo 3º. Da Lei nº.1.827/ de 24 de junho de 1986, alterada pela Lei 1.947 de 24 de novembro de 1987, artigo 4º. E acrescenta o parágrafo único ao artigo 10 da Lei nº.1.827 de 24 de junho de 1986 e dá outras providências.
3.964	30-06-09	Altera do parágrafo único do artigo 10 inciso I do artigo 17, parágrafo 2º. Do artigo 19 e revoga o artigo 6 todos da lei nº.2.900 de 22 de maio de 1998 e dá outras providências.